

PROPONENTE: VER. SADI DOS SANTOS

Campo Bom, 19 de setembro de 2019.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Paulo Cesar Lima Tigre.

Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado pelo presidente da casa o requerimento para imediata propositura legislativa visando **REDUZIR DE 11 PARA 9 O NÚMERO DE VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA**. Sendo o que tínhamos para o momento.

Justificativa

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com imensa satisfação que remetemos o presente Projeto de Lei aos membros da Mesa desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o qual visa **“ALTERAR A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 9º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REDUZINDO DE 11 (ONZE) PARA 9 (NOVE) O NÚMERO DE VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA”**.

As manifestações para redução dos gastos das Câmaras Municipais tornaram-se constantes, em especial cabe destacar a louvável iniciativa do município vizinho, Sapiranga, em proposta legislativa no mesmo sentido.

Diariamente acompanhamos na imprensa, redes sociais e nas ruas de todo o país manifestações exigindo a redução do valor dos subsídios dos vereadores em prol da economicidade pública.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº _____/2019

Sadi Dos Santos, Vereador Municipal de Campo Bom/RS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como art. 81 e demais do Regimento interno da Câmara de vereadores de Campo Bom propõe à mesa a presente indicação legislativa.

“ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 9º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REDUZINDO DE 11 (ONZE) PARA 9 (NOVE) O NÚMERO DE VEREADORES PARA A PROXIMA LEGISLATURA”.

Art. 1º Fica alterada a redação do § 1º do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Campo Bom, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O Poder Legislativo do Município será exercido pela Câmara de Vereadores.

§ 1º Fica fixado em 9 (nove) o número de Vereadores que integrarão a Câmara de Vereadores de Campo Bom a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da eleição subsequente à promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


José Sadi Dos Santos

A aprovação deste projeto importa na economia de R\$632.448. Valor aproximado para a implementação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, aprovado na sessão de 16 de setembro de 2019. Ainda, esse recurso poderia ser investido em obras ou projetos para saúde e educação, segurança, cultura entre outras das diversas áreas prioritárias para o nosso Município.

E não é só isso: será um passo importante para a redução da dívida municipal (que atrasa e compromete o desenvolvimento de nossa cidade) e também sua colaboração num momento de crise econômica no país, que afeta a arrecadação das prefeituras, em especial o estado que já parcela o salário dos servidores. Nesse aspecto, cabe, inclusive, a discussão sobre a razão dos políticos, juízes e demais autoridades não perceberem seus vencimentos de forma parcelada, onde o penalizado sempre fica no andar de baixo.

É preciso ter responsabilidade com o erário público, prestando respeito intelectual aos cidadãos que em sua grande maioria vivem com um salário mínimo, trabalhando 8 horas por dia. A justiça social inicia quando o sentido de empatia se torna real e prático, e buscamos trazer esse sentimento à essa casa legislativa.

Em observância ao princípio da razoabilidade, eficiência e em especial ao princípio balizador da democracia que é o da publicidade, cabe destacar que é fundamental que os representantes legítimos dos anseios populares, tragam essa discussão à toda sociedade, promovendo um amplo debate público sobre as verbas municipais.

Repisamos o já afirmado anteriormente, no Requerimento n.º 170/19 que visava medidas de economia ao poder legislativo reduzindo o valor percebido pelos vereadores, que *diante da crescente nomeação de cargos pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, é fundamental uma resposta clara a essa conduta desidiosa com a verba pública. Nesse sentido, é preciso fazer cortes em diversas áreas para compensar esse crescente nas despesas públicas, a começar por esta casa legislativa.*

Este vereador proponente, bem como os eventuais demais signatários estarão fazendo a sua parte, dando o exemplo, cortando na própria carne em benefício da nossa comunidade.

Tenho a convicção que este Projeto representa o desejo da comunidade de Campo Bom que diante de um momento de crise econômica e tanta insatisfação pessoal pelo qual passa o país, desejam e confiam na Casa Legislativa que os representam, na ampla discussão da matéria e aprovação desse Projeto.


José Sadi Dos Santos